



TERMO DE REFERÊNCIA (SIMPLIFICADO – ART. 95, §2º)

1. OBJETO

Aquisição emergencial de materiais elétricos para manutenção corretiva da rede elétrica da unidade de Zoonoses da Autarquia Municipal de Saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Contratação direta com fundamento no art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação emergencial decorrente de furto de materiais elétricos, conforme Boletim de Ocorrência .

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 01 Bengala PVC 1 ½" x 4m
- 07 Cabos de alumínio 3x120+70mm
- 01 Kit barramento trifásico
- 01 Disjuntor industrial
- 03 Disjuntores DIN
- 01 Cabo flexível 95mm
- 01 Cabo flexível 70mm
- 03 Conectores Split Bolt 95mm
- 04 Conectores Split Bolt 70mm
- 01 Fita isolante 10mm
- 04 Conectores de derivação
- 02 Cadeados 50MM

4. JUSTIFICATIVA

Conforme Boletim de Ocorrência foi constatado o furto de cabos e componentes elétricos das instalações da Unidade de Zoonoses, ocasionando a interrupção parcial do fornecimento de energia elétrica, comprometendo a segurança das instalações e colocando em risco a continuidade dos serviços públicos de saúde ali prestados.

A subtração dos materiais elétricos afetou diretamente a estrutura funcional da unidade, impedindo o pleno funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas no local.

No caso em tela, o evento danoso (furto) é fato superveniente, imprevisível e alheio à vontade da Administração, caracterizando situação emergencial apta a justificar a adoção de medida excepcional.

A aquisição visa recompor os materiais subtraídos por furto, restabelecendo o fornecimento de energia elétrica e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela unidade.

5. PRAZO DE ENTREGA

Entrega imediata



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.

ITAPECERICA DA SERRA



6. LOCAL DE ENTREGA

Unidade de Zoonoses – Autarquia Municipal de Saúde. Estrada Baltazar Manoel, 1669
- Potuverá

7. VALOR

Valor da contratação: **R\$ 2.616,22** (Dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

8. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento após entrega dos materiais e emissão de nota fiscal, mediante atesto do setor responsável.

Itapepecerica da Serra, 09 de fevereiro de 2026.


Janaina Alves Assunção
Médica Veterinária
CRMV-SP 50547